



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

EDITAL N.º ED-CMPV/2020/31

----- Tibério Manuel Faria Dinis, Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória: -----

----- Faz público, que por deliberação camarária de 19 de outubro de 2020, as restantes reuniões camarárias do presente ano civil se realizarão nos seguintes termos: -----

----- Dia **26 de outubro** reunião ordinária pública na freguesia do Porto Martins, pelas 19 horas, no edifício do Salão Cultural, Estrada de Santa Margarida, nos termos do artigo 14.º do Regimento da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em conjugação com os artigos 40.º e 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Dia **2 de novembro** reunião ordinária pública na freguesia das Quatro Ribeiras, pelas 19 horas, no edifício da Casa do Povo das Quatro Ribeiras, Ao Cruzeiro, nos termos do artigo 14.º do Regimento da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em conjugação com o artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Dia **16 de novembro** reunião ordinária pública na freguesia de Santa Cruz, pelas 19 horas, nos termos do artigo 14.º do Regimento da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em conjugação com o artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Dia **30 de novembro** reunião ordinária pública na freguesia de São Brás, pelas 19 horas, no edifício da Casa do Povo, Rua Padre Alfredo, nos termos do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Dia **7 de dezembro** reunião ordinária pública na vila das Lajes, pelas 19 horas, no edifício da Casa do Povo das Lajes, Rua Padre Lourenço Ávila, nos termos do artigo 14.º do Regimento da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em conjugação com os artigos 40.º e 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Dia **14 de dezembro** reunião ordinária pública na freguesia da Vila Nova, pelas 19 horas, no edifício da Casa do Povo, À Praça, nos termos do artigo 14.º do Regimento da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em conjugação com o artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Dia **28 de dezembro** reunião ordinária pública e que a mesma se realize na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, pelas 14 horas, Rua Serpa Pinto, nos termos do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município. -----

Paços do Concelho da Praia da Vitória, 19 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Tibério Manuel Faria Dinis